



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Secretaria Integrada dos Departamentos do *Campus* Divinópolis (SIDDV)

Seleção de Monitoria Remunerada

2º semestre de 2024 - SIDDV

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

Os Chefes dos **Departamentos Engenharia Mecatrônica e Engenharia da Computação**, da Secretaria Integrada dos Departamentos do *Campus* Divinópolis, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sucessivamente, os professores Luís Filipe Pereira Silva e Michel Pires da Silva, tornam público que no período de **13 a 18 de novembro de 2024** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **1 (uma)** vaga de bolsa do Programa de Monitoria do CEFET/MG, Unidade Divinópolis.

As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente, via endereço de e-mail**, com o assunto “**Candidatura para o Processo Seletivo de monitor**” e direcionar para o Departamento: Departamento de Engenharia Mecatrônica: **dem-dv@cefetmg.br**

Docentes Responsáveis	Disciplina	Departamento	Vagas
1) Adriano Nogueira Drumond Lopes	Sistemas digitais II, lab. de sistemas digitais II; Sistemas digitais para computação, e lab. de sistemas digitais para computação	Engenharia Mecatrônica	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer às bolsas de monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Graduação de Engenharia Mecatrônica** do CEFET-MG, em Divinópolis e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**.

No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) No ato da inscrição, **via e-mail**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
- Histórico Escolar (em PDF).

4) No dia **18 de novembro de 2024**, serão divulgadas nos sites dos DEM-DV a relação dos inscritos e as informações sobre a seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

- 5) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão no dia **19 de novembro de 2024**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- **Prova Escrita** (se o orientador julgar necessário) - peso: 30%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 50%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.
- 6) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 7) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 8) Ao bolsista selecionado, será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais).
- 9) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.
- 10) O monitor poderá exercer a atividade de monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.
- 11) A divulgação dos resultados será no **dia 21 de novembro de 2024** e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 25 de novembro de 2024**.
- 12) A vigência dos contratos do Programa de Monitoria, para o **2º semestre de 2024**, será da seguinte forma:
- **Vigência** de __ de novembro a 24 de dezembro de 2024.
 - **Recesso** de 25 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.
 - **Vigência** de 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.
- 13) Caso seja do interesse do Departamento e do monitor, poderá ser celebrado um novo Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria para o semestre letivo subsequente, dispensando a realização de um novo Processo Seletivo para a disciplina. Desde que, seja para a mesma disciplina.
- 14) Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios (com exceção de bolsas de assistência estudantil) e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 15) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 11/2022 (12/08/2022) Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

16) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	De 13/11 a 18/11/2024
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	Dia 18/11/2024
Avaliação e seleção dos candidatos	Dia 19/11/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Divulgação dos Resultados	Dia 21/11/2024
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 21/11/2024
Vigência da Monitoria	Vigência de xx/11 a 24/12/2024. Recesso de 25/12/2024 a 05/01/2025. Vigência de 06/01 a 28/02/2025



EDITAL Nº 791/2024 - SIDDV (11.60.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 14:14)

LUIS FILIPE PEREIRA SILVA

CHEFE - TITULAR

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###423#7

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 15:21)

MICHEL PIRES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###472#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **791**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **d7c75dec55**